



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05495/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000040 - IMPLANTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM

00258 - 15.451.5015.1098 - 44905100 987.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 987.600,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 987.600,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de fevereiro de 2015

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal